



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000 - Chopinzinho - Paraná

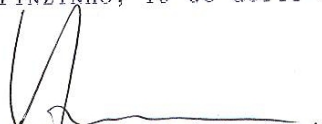
PORTARIA Nº 046/98 - de 15 de abril de 1998

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria nº 048/97 de 20 de maio de 1997, que colocava à disposição da SANEPAR a servidora municipal SIRLEI ELISETE BERLANDA, que ficará à disposição da CRESOL - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária, percebendo gratificação de 100% (cem) por cento sobre seu vencimento básico, a partir de 02 de maio de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de abril de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de abril de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete